



Comprovante de Publicação

Nº: 25315

Data/Hora Veiculação: 04/05/2015 17:27

Ato: **DECRETO Nº 28.381/2015**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de abril de 2015, ao Funcionário Efetivo Luiz Carlos Pires Ferreira, matrícula nº 1311, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Pedreiro, Tabela C, Nível 01, Referência 08.

Identificação:

1386/2015

Data Publicação :

05/05/2015

Completo

DECRETO Nº 28.381/2015 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 007227/14 de 16/06/2014, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de abril de 2015, ao Funcionário Efetivo Luiz Carlos Pires Ferreira, matrícula nº 1311, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Pedreiro, Tabela C, Nível 01, Referência 08 e conforme previsto às fls. 78 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 2.858,29 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems